



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1142/14, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

*“Altera a Lei Municipal nº 681/07, que denomina oficialmente Rua Nilda de Oliveira, Bairro Aldeias do Mundaí”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a Lei Municipal nº 681/07 que denomina oficialmente Rua Nilda de Oliveira, Bairro Aldeias do Mundaí, denominando oficialmente como Rua da Independência.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 17 de abril de 2014.

**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

